CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 134/96
Rec. 21.11.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova o contrato de repasse celebrado pelo Município com a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Habitar Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o contrato de repasse nº 0662/MPO/CEF/96, celebrado pelo Município de São Sebastião do Caí, através do Prefeito Gerson Veit, em 26 de junho de 1996, com a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de unidades habitacionais em Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato de repasse.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se através do seu texto. Aprova o repasse de verbas para a construção de unidades habitacionais.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1996.

A MESA DA CÂMARA

Ver. ERICO MEIRELLES
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21.11.1996.
Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 — CEP 95760-000 — SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ — RS — Fone (051) 635-1456

Ver. JOÃO CARLOS CAYE - Vice

Ver. PAULO LUIZ DE PAULA - Secretário